



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 015, de 10 de setembro de 2018.**

*Dispõe sobre substituição de Servidora em período de licença maternidade.*

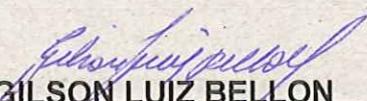
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, no uso de sua competência e considerando o disposto nos art. 218, da Resolução n.º 003/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **SABRINA PRÊMOLI DAROS**, para acumular, interinamente e sem adicional remuneratório, as suas funções com as do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Compras da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no período de Licença Maternidade da Servidora **RAQUEL VANELLI** a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no retorno da Servidora licenciada.

Alfredo Chaves (ES), 10 de setembro de 2018.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ATRIO  
PÚBLICO NO DIA  
10 / 09 / 2018  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**